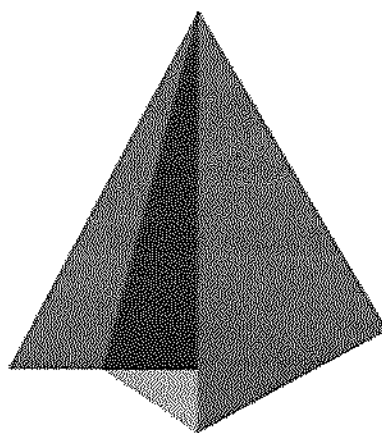




**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
40ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
MARIA CRISTINA DINIZ CAIXETA**



TRT MG

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Criação: Lei nº 10.770, de 21-11-2003

Data da instalação: 12-12-2015

Data de Implantação do PJ-e: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 20-3-2018, p. 4/5.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 8 horas do dia dezoito de abril de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Rogério Valle Ferreira**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Augusto de Lima, nº 1.234 – 3º andar – bairro Barro Preto, na forma do disposto nos artigos 682, XI da CLT e, 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. **Luciana Jacob Monteiro de Castro**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Igor Mateus Ávila Pires; pelos servidores Ana Maria Alves Pereira, Atilano Capella Mercier, Carolina Brognaro Poni Drummond de Alvarenga, Elisa Migliorini Pinheiro, Luciana Álvares da Costa Breves, Maria Heloísa dos Santos, Taciana de Melo Neves Martins Fernandes e Joana Schubert da Cunha Mello Viana; pelos estagiários Jordana Aparecida Esteves e Caio Márcio Leite Ramos. Ausente a MM. Juíza Titular da Vara, Dra. Maria Cristina Diniz Caixeta, em razão de férias regulamentares. Ausentes os servidores Richard Rodrigues Santiago, em licença por doença na família, e Márcia Vieira Maffra, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 260 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 18-4-2018, apurando-se a média de 4,56 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 32 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais nenhuma foi devolvida para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 37 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais nenhuma foi devolvida pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 389 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 138 processos foram remetidos no presente ano, até o dia 18-4-2018.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 37 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 58 autos de processos físicos com carga, das quais 23 vencidas e cobradas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constatam 6 autos de processos físicos com carga, das quais 2 vencidas e cobradas. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 407 processos pendentes para exame de peritos.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 29 mandados expedidos em processos físicos e 543 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 10 pendentes de cumprimento em processos físicos e 62 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 13 autos de processos com carga para a Secretaria de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 103 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada. Dos processos examinados, verificou-se que todos estão aguardando decisão do STF.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 18-4-2018, existem 44 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2018 até 18-4-2018)
(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	2
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	110
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	111
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	884
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	8



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	217
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	50
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	188

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.232 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.062 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 148 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- c) 22 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 18-4-2018.

No ano de 2017, até dia 16-6, havia 1.135 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 949 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 157 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 29 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 18-4-2018, existem 22 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 19-4-2018 havia 12 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 3 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 4 processos;
- c) **instrução:** 5 processos.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Foram examinados os autos dos processos 0010202/18, 0010225/18, 0010193/18, 0010216/18, 0010223/18, 0010227/18, 0011407/17, 0010813/16, 0010603/17 e 0010261/16.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010216/18, 0010223/18, 0010227/18 e 0011407/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0010216/18, 0010223/18, 0010227/18 e 0011407/17: 1ª notificação de audiência efetuada por mandado, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples;

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que não havia processo na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do Pje 0010168/18, 0010176/18, 0010144/18, 0010133/18, 0010113/18, 0010056/18, 0010009/18, 0011752/17, 0010051/18, 0010125/18, 0011309/15, 0010779/15, 0010183/15, 0010746/15, 0010598/15, 0010100/15, 0010137/15, 0010507/17, 0010801/17, 0011123/15, 0010029/18, 0010155/18, 0010962/17, 0010123/18, 0010047/18, 0011739/17, 0010097/18, 0011321/17, 0010566/16, 0010053/15, 0010699/16, 0010212/16, 0010180/18, 0011160/17, 0010500/16, 0011360/16, 0010207/18, 0010651/15, 0010199/17, 0010424/15, 0010176/16, 0010434/16, 0010426/16, 0010117/18, 0010181/18, 0011421/17, 0010541/17, 0011731/17, 0011782/16, 0011742/17, 0010792/17, 0010166/17, 0010076/18, 0010257/17, 0011647/17, 0010211/16, 0011121/17, 0010760/17, 0011620/17, 0011480/17, 0010132/18, 0010102/18, 0010154/18, 0010249/18, 0010042/18, 0010138/18, 0010099/18, 0010107/18, 0010115/18 e 0010160/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010029/18, 0010155/18, 0010962/17, 0010123/18, 0010047/18 0010132/18, 0010102/18, 0010154/18, 0010138/18, 0010099/18, 0010107/18 e 0010115/18: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0010176/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 666aea2 (mais de 10 dias);

- 0010056/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id ca3397e (mais de 10 dias);

- 0010009/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 48426a1 (mais de 10 dias);



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

- 0011752/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 6f1f8ed (mais de 10 dias);
- 0011360/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 4486dfa (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0010651/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Evento 36878302 (mais de 30 dias);
- 0010424/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id dec7949 (mais de 60 dias) e impulso oficial – Evento 36882340 (mais de 20 dias);
- 0010541/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0cb1267 (mais de 30 dias);
- 0011731/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d05a6dc (mais de 10 dias);
- 0011782/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 284e2df (sem movimentação há mais de 60 dias);
- 0011742/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 4fca753 (mais de 30 dias);
- 0010076/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b0c1260 (mais de 10 dias);
- 0011647/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8e287a0 (mais de 10 dias);
- 0011121/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 652ade6 (mais de 30 dias);
- 0011620/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id bc23a92 (mais de 10 dias);
- 0011480/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ce07fdc (mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 12 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2016	2017	2018
Procedimento Sumariíssimo	27	42	41
Procedimento Ordinário	165	43	84
Instrução processo físico	596	991	1243
Instrução processo eletrônico	76	179	251

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

	2016	2017	2018
Procedimento Sumariíssimo	14	43	16/05/2018 - 18 dias úteis
Procedimento Ordinário	21	59	07/05/2018 – 11 dias úteis
Instrução	567	646	02/03/2020 – 435 dias úteis

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 18-4-2018)

a) Conhecimento:

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	159	41,42
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	160	84,43
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento suma-	179	58,48



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

riíssimo (item 90267)		
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	7	1243,14
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	211	415,28
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	170	58,64
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 272)	8	1297,12
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 90272)	183	392,37

b) Fase de Liquidação (de 1º-1-2018 até 18-4-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	26	102,53
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	1	2321
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	18	133,27

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 18-4-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	16	1065,12
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	0	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	1	532
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2017	Média/dia útil
Sentenças de conhecimento	1.119	5,08
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	239	1,08
Decisões na fase de execução	83	0,37
Total	1.441	6,5

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em março de 2018, com 19 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Procedimento sumariíssimo	55	2,89
Procedimento ordinário	61	3,21
Instrução	58	3,05
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	25	1,31
Total	199	10,47

No mês de março de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 46 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 27 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 45 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 13h30min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o (a) magistrado (a) que comparece nesta unidade organizacional



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

de segunda-feira a quinta-feira .

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantem o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 400 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2016	2017
Processos recebidos	1.845	1.667
Média por dia útil	8,34	7,57
Processos remanescentes do ano anterior	1.073	1.208
Sentenças anuladas	15	16
Total de processos para solução	2.933	2.891
Processos solucionados	1.720	1.636
Processos conciliados	683	517
Produção	58,64%	56,58%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 9,64% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve uma diminuição de 2,06%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 40a Vara				
Indicadores / Período de referência		Ano 2016 01/01/2016 a 31/12/2016	1º trim 2017 01/04/2016 a 31/03/2017	2º trim 2017 01/07/2016 a 30/06/2017	3º trim 2017 01/10/2016 a 30/09/2017	4º trim 2017 01/01/2017 a 31/12/2017
Micro	1 – Antiguidade (dias corridos)	1.279,77	1.284,95	1.319,00	1.351,99	1.383,77
	2 – Pendentes (processos)	4.008	3.944	3.930	4.012	4.132
	3 – Prazo (dias corridos)	507,03	558,60	569,76	588,42	590,24
	4 – Taxa de conciliação (%)	39,71	36,41	34,15	32,17	31,64
	5 – Taxa de solução (%)	93,22	90,05	90,80	93,28	98,20
	6 – TC Conhecimento (%)	48,01	48,35	47,93	48,80	48,46
	7 – TC Liquidação (%)	57,29	51,90	48,49	41,55	41,52
	8 – TC Execução (%)	85,01	82,80	83,55	81,52	80,89
	9 – TC Incidentes (%)	34,00	26,72	28,39	30,00	30,39
Meso	1 – Acervo	0,45	0,46	0,46	0,41	0,51
	2 – Celeridade	0,16	0,17	0,22	0,22	0,22
	3 – Produção	0,66	0,83	0,76	0,74	0,76
	4 – Repesamento processual	0,83	0,76	0,78	0,71	0,78
Macro	Índice de Produtividade	0,60	0,66	0,68	0,73	0,77
	MGD	0,52	0,56	0,59	0,60	0,60
Posição MGD		91	97	100	102	95
Força de trabalho		0,81	0,81	0,82	0,80	0,79
Movimentação processual		1.501 a 2.000				1.501 a 2.000

Fonte: Sistema e-Gestão

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$3.801.269,62	R\$719.053,78



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não há Portarias em vigor.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 16 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação ao impulso oficial, despacho e cumprimento deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades, bem como foram entregues à Secretaria da Vara.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) cumprida pelo (a) magistrado (a) a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, para manter afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções;

2) evitada a citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

3) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjeit_1-12-0-3_1g.pdf;

4) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados nos item 5 desta Ata.

5) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

6) realizada redução do prazo de designação de audiências de instrução.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

3) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjeit_1-12-0-3_1g.pdf;

4) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados nos item 5 desta Ata;

5) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

6) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos inaugurais de instrução.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2017, quando a Meta era “julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 107,75% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 112,47%.

O relatório referente ao ano 2018 aguarda regularização por parte do CSJT.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 104,80% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,44%.

O relatório referente ao ano 2018 aguarda a aprovação do glóssário por parte do CNJ, que fornece os parâmetros possibilitando a aferição.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2017, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 77,59% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

O relatório referente ao ano 2018 aguarda a aprovação do glossário por parte do CNJ, que fornece os parâmetros possibilitando a aferição.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período.

Em 2017, quando a Meta era “baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 69,05% de cumprimento da meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%

O relatório referente ao ano 2018 aguarda a aprovação do glossário por parte do CNJ, que fornece os parâmetros possibilitando a aferição.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau.

Em 2017, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 136,05% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 100,34%

O relatório referente ao ano 2018 aguarda regularização por parte do CSJT.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).

Em 2017, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 236 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de 160,53% de cumprimento da Meta, não tendo a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 115,43%.

O relatório referente ao ano 2018 aguarda a aprovação do glossário por parte do CNJ, que fornece os parâmetros possibilitando a aferição.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.



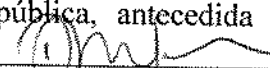
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.


Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

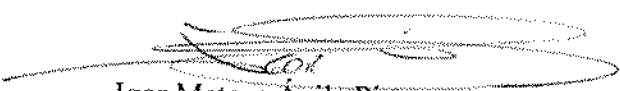
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 15h30min do dia dezanove de abril de 2018, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Dalber Tadeu Neves Pereira , Assessor do Corregedor, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Substituta e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Assessor do Corregedor acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.


Rogério Valle Ferreira
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Luciana Jacob Monteiro de Castro
Juíza do Trabalho Substituta


Igor Mateus Ávila Pires
Secretário da Vara do Trabalho